AO EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

JOSE ARY RIBEIRO MORARI, brasileiro, casado, jornalista, portador RG 1582813 ES, inscrito no CPF sob nº 084.686.737-06, residente e domiciliado Rua João bigossi, 79-Itapebussu , Guarapari/ES, CEP 29210-150, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar **DENÚNCIA** em face de **CARLOS VON SCHILGEN FERREIRA,** brasileiro, divorciado, Deputado Estadual, inscrito no CPF sob n 298.467.968-70, residente e domiciliado na Rua Goiânia, 140, Apto 903, Praia de Itapoã, Vila Velha/ES, CEP, 29.101-780 e **MARIA CAROLINA DE CASTRO LEMOS DIORIO**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF sob nº 115.700.417-25, residente e domiciliado na Ladeira Jose Capistrano Nobre, 100, Von Gog, apto 102, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-400, Telefones: (27) 9 8834-5086; (27) 9 8835-5035; (27)9 9925-4354, em razão da prática de "RACHID" e "FUNCIONÁRIO FANTASMA", consubstanciados nos motivos fáticos a seguir expostos:

SÍNTESE DA DENUNCIA

A presente petição tem por desiderato levar ao conhecimento de Vossa Excelência as questões irregulares de funcionário fantasma e da pratica de rachid com o Deputado Carlos Von.

O Senhor Calos Von, atualmente Deputado Estadual, foi nomeado em 09 de janeiro de 2017 pela Portaria nº 008/2017 para o Cargo de Subsecretário, padrão SE, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, na Prefeitura de Vila Velha.

Chegando mais próximo das eleições, afim de descompatibilizar no prazo, o mesmo foi exonerado no dia 05 de abril de 2018 do Cargo de Subsecretário (Portaria 157/2018), prazo de descompatibilização de 6 (seis) meses, e no mesmo dia foi nomeado para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria 158/2018), que teria um prazo de 3 (três) meses para descompatibilizar, o que foi feito no dia 03 de julho de 2018, pela Portaria 360/2018.

Contudo, no mesmo mês de sua exoneração, no dia 24 de julho de 2018, sua ex esposa e sócia na empresa VON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ 06.138.514/0001-94, com qual possui filhos, foi nomeada como funcionária fantasma para o mesmo cargo que antes possuía, Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Governo, na Prefeitura de Vila Velha (Portaria 415/2018), para a pratica de rachid.

Por fim, conforme Portaria 696/2018, no dia 29 de novembro de 2018, a Senhora Maria Carolina, foi exonerada do Cargo.

Insta frisar, que a Senhora Maria Carolina jamais entrou na Prefeitura de Vila Velha no tempo em que a mesma foi nomeada.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, requerer que Vossa Excelência se Digne em deferir a instauração de inquérito civil para apuração da irregularidade apresentada em relação a funcionária fantasma Senhora Maria Carolina e o rachid que a mesma praticava com o Senhor Carlos Von.

Termos em que,

Pede deferimento.

Vila Velha/ES, 06 de março de 2020.

JOSE ARY RIBEIRO MORARI

084.686.737-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.138.514/0001-94 **MATRIZ**		**10/03/2004**

NOME EMPRESARIAL
VON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Não dispensada *)
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Não dispensada *)
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Não dispensada *)
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Não dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não dispensada *)
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não dispensada *)
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Não dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**17**	**SB**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.200-180	**CENTRO**	**GUARAPARI**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
von.imoveis@gmail.com	**(27) 3262-5035**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2019** às **10:58:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.138.514/0001-94
NOME EMPRESARIAL:	VON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS VON SCHILGEN FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA CAROLINA CASTRO LEMOS DIORIO VON SCHILGEN
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/12/2019** às **10:33** (data e hora de Brasília).

§ 1º As reuniões da CPMEA e a respectiva convocação de seus membros serão realizadas pela Presidente.
§ 2º Na ausência da presidente da CPMEA, os membros presentes decidirão entre si a quem caberá presidir excepcionalmente a reunião.
Art. 6º A Presidente da CPMEA poderá baixar normas procedimentais para o bom andamento das atividades da Comissão, devendo estar em conformidade com o presente Decreto e com a legislação correlata em vigência.
Art. 7º Os casos omissos serão decididos por deliberação dos membros da Comissão.
Art. 8º Fica a Comissão classificada no Nível I, conforme Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2011, em seu artigo 1º, inciso I, que regulamenta a concessão de gratificação pelo desempenho de atividade em comissões.
I - a gratificação a que se refere o *caput* deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do cargo, não agregando direito ou vantagem pecuniária;
II - para efeitos de pagamento da gratificação, deverá o presidente, ou membro por ele formalmente indicado, encaminhar o relatório mensal descritivo da participação dos membros;
III - na hipótese de faltas injustificadas, o servidor não fará jus ao recebimento da gratificação no mês subsequente ao verificado.
Art. 9º As alterações da composição da CPMEA, quando necessárias serão efetuadas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 10. A CPMEA, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vila Velha, ES, 05 de abril de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035 /2018

Substitui membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha – COMMAM, constituído pelo Decreto nº 073/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, II, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "g" e "h" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 073/2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 1º [...]
I – Poder Público Municipal:
[...]
g) Titular: ***Bárbara de Souza Devens*** *– Procuradoria Geral do Município*
h) Suplente: ***Ana Caroline Stockl Ronchi*** *– Procuradoria Geral do Município"* (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20.08.2017.
Vila Velha, ES, 05 de abril de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036 /2018

Cessa os efeitos da designação dada a servidor para Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha – COMMAM, constituído pelo Decreto nº 073/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, II, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Cessar os efeitos do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 073/2016, que designou o servidor ***Fellipe Marques Frota*** para Assessoria Jurídica do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha – COMMAM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 05 de abril de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157 /2018

Exonera Subsecretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ***Carlos Von Schilgen Ferreira*** do cargo comissionado de Subsecretário, padrão SE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 05 de abril de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158 /2018

Nomeia Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***Carlos Von Schilgen Ferreira*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 05 de abril de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159 /2018

Exonera, a pedido, Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Enoan Cunha Maroto*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Diário Oficial
do Município de Vila Velha
Estado do Espírito Santo

04 de julho de 2018 | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | Edição nº 477 ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA Nº 360 /2018

Exonera, a pedido, Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Carlos Von Schilgen Ferreira*** do cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 03 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361 /2018

Exonera, a pedido, Assistente Técnico II da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Lucas Rondelli Freitas*** do cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 03 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2018

Exonera Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ***Emilson Moulin*** do cargo comissionado de Gerente de Fiscalização, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 03 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2018

Exonera, a pedido, Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Obras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***Damião Augustinho dos Santos*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 03 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2018

Nomeia Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Obras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***Gilson Carlos Santos Neves*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Obras.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 10:51

Folha de Pagamento

Junho / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Carlos Von Schilgen Pereira		
Matrícula:	107263/11320	**CPF:**	***.*67.968-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	19/04/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
VENCIMENTO COMISSIONADO	R$ 7.769,03
AUXILIO ALIMENT M.ANTERIOR	R$ 100,00
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 100,00
Remuneração Bruta:	R$ 7.969,03
Descontos	
IRRF	R$ 1.044,20
INSS	R$ 621,03
Total de Descontos:	R$ 1.665,23
Remuneração Líquida:	R$ 6.303,80

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 10:51

Folha de Pagamento

Julho / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Carlos Von Schilgen Pereira		
Matrícula:	107263/11320	**CPF:**	***.*67.968-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	19/04/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
SALDO DE SALARIO	R$ 776,90
FERIAS PROPORCIONAIS 1/3 CF	R$ 647,41
PARCELA PROP. (13ºSLR)	R$ 1.294,83
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 10,00
FERIAS PROPORCIONAIS	R$ 1.942,25
Remuneração Bruta:	R$ 4.671,39
Descontos	
INSS	R$ 62,95
INSS 13 SALARIO	R$ 103,58
Total de Descontos:	R$ 166,53
Remuneração Líquida:	R$ 4.504,86

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 10:46

Folha de Pagamento

1º Semestre / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Carlos Von Schilgen Pereira		
Matrícula:	107263/11320	**CPF:**	***.*67.968-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	19/04/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
VENCIMENTO COMISSIONADO	R$ 18.645,67
AUXILIO ALIMENT M.ANTERIOR	R$ 100,00
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 100,00
Remuneração Bruta:	R$ 18.845,67
Descontos	
IRRF	R$ 2.390,92
INSS	R$ 1.619,76
Total de Descontos:	R$ 4.010,68
Remuneração Líquida:	R$ 14.834,99

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 10:46

Folha de Pagamento

2º Semestre / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Carlos Von Schilgen Pereira		
Matrícula:	107263/11320	**CPF:**	***.*67.968-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	19/04/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
SALDO DE SALARIO	R$ 776,90
FERIAS PROPORCIONAIS 1/3 CF	R$ 647,41
PARCELA PROP. (13ºSLR)	R$ 1.294,83
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 10,00
FERIAS PROPORCIONAIS	R$ 1.942,25
Remuneração Bruta:	R$ 4.671,39
Descontos	
INSS	R$ 62,95
INSS 13 SALARIO	R$ 103,58
Total de Descontos:	R$ 166,53
Remuneração Líquida:	R$ 4.504,86

PORTARIA Nº 415/2018

Nomeia Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***Maria Carolina Castro Lemos Diorio*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 24 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 422/2018

Exonera Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ***Tiago da Silva Lima*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 24 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423/2018

Exonera Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ***Rodrigo Magnago Campos*** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 24 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2018

Nomeia Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***Rodrigo Magnago Campos*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 24 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 425/2018

Designa servidor, interinamente e cumulativamente, para responder pelo cargo de Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração, em período de férias do titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 64, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente e cumulativamente, a servidora ***Dayane Cassandri***, matrícula nº 12306-4/1, para substituir o servidor ***Marcelo Endlich Leal***, matrícula nº 10652-6/1, pelo cargo comissionado de Subsecretário de Tecnologia da Informação, padrão SE, da Secretaria Municipal de Administração, por motivo de férias do titular do cargo, no período de 16.07.2018 a 25.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de julho de 2018.

Vila Velha, ES, 24 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 426/2018

Designa servidor, interinamente e cumulativamente, para responder pelo cargo de Coordenador de Inquéritos Administrativos da Procuradoria Geral do Município, em período de férias do titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 64, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente e cumulativamente, o servidor ***Ziller Antônio Rodrigues de Oliveira***, matrícula nº 6961-2/1, para substituir o servidor ***José Luiz Baptista***, matrícula nº 7731-3/2, pelo cargo comissionado de Coordenador de Inquéritos Administrativos, padrão CC-2, da Procuradoria Geral do Município - PGM, por motivo de férias do titular do cargo, no período de 23.07.2018 a 01.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de julho de 2018.

Vila Velha, ES, 24 de julho de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/2018

Exonera Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

30 de novembro de 2018
sexta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 580
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 696/2018

Exonera Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ***Maria Carolina Castro Lemos Diorio*** do cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de novembro de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 697/2018

Nomeia Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***Caroline Jabour de França*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, padrão ASE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de novembro de 2018.

MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA Nº 016/2018/SEMCONT

Altera o artigo 2º da Portaria 014/2018/SEMCONT, modificando os membros da Comissão Técnica para o arrolamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis e intangíveis, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, referente ao exercício de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012 e Decreto Municipal nº 129/2018, datado de 29 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 2º da Portaria 014/2018/SEMCONT, publicada na edição nº 561 do Diário Oficial do Município de Vila Velha em 01/11/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** A Comissão Técnica de Inventário será composta pelos seguintes membros:*

I – Presidente: Rodrigo José Freitas Rodrigues, matrícula 993031-0;

II – Membro: Juliane Calazans Saccani, matrícula 100889-7 e

III – Membro: Jonas Guisso das Neves, matrícula 9962832-3.

(..)"

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vila Velha - ES, 29 de novembro de 2018.

André Abreu de Almeida
Secretário Municipal de Controle e Transparência

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 12:19

Folha de Pagamento

Agosto / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Maria Carolina Castro Lemos Di		
Matrícula:	98930/11330	**CPF:**	***.*00.417-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	16/08/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 50,00
VENCIMENTO COMISSIONADO	R$ 3.884,52
Remuneração Bruta:	R$ 3.934,52
Descontos	
IRRF	R$ 162,95
INSS	R$ 432,79
Total de Descontos:	R$ 595,74
Remuneração Líquida:	R$ 3.338,78

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 12:19

Folha de Pagamento

Setembro / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Maria Carolina Castro Lemos Di		
Matrícula:	98930/11330	**CPF:**	***.*00.417-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	16/08/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
VENCIMENTO COMISSIONADO	R$ 7.769,03
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 100,00
Remuneração Bruta:	R$ 7.869,03
Descontos	
IRRF	R$ 1.096,34
INSS	R$ 621,03
Total de Descontos:	R$ 1.717,37
Remuneração Líquida:	R$ 6.151,66

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 12:19

Folha de Pagamento

Outubro / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Maria Carolina Castro Lemos Di		
Matrícula:	98930/11330	**CPF:**	***.*00.417-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	16/08/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 100,00
VENCIMENTO COMISSIONADO	R$ 7.769,03
Remuneração Bruta:	R$ 7.869,03
Descontos	
IRRF	R$ 1.096,34
INSS	R$ 621,03
Total de Descontos:	R$ 1.717,37
Remuneração Líquida:	R$ 6.151,66

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 12:19

Folha de Pagamento

Novembro / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Maria Carolina Castro Lemos Di		
Matrícula:	98930/11330	**CPF:**	***.*00.417-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	16/08/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
VENCIMENTO COMISSIONADO	R$ 7.769,03
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 100,00
Remuneração Bruta:	R$ 7.869,03
Descontos	
IRRF	R$ 1.096,34
INSS	R$ 621,03
Total de Descontos:	R$ 1.717,37
Remuneração Líquida:	R$ 6.151,66

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 12:19

Folha de Pagamento

Dezembro / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Maria Carolina Castro Lemos Di		
Matrícula:	98930/11330	**CPF:**	***.*00.417-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	16/08/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
2 PARCELA 13 SALARIO	R$ 3.237,09
VENCIMENTO COMISSIONADO	R$ 7.769,03
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 100,00
Remuneração Bruta:	R$ 11.106,12
Descontos	
IRRF	R$ 1.096,34
IRRF 13 SALARIO	R$ 77,35
INSS	R$ 621,03
INSS 13 SALARIO	R$ 356,07
Total de Descontos:	R$ 2.150,79
Remuneração Líquida:	R$ 8.955,33

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 12:19

Folha de Pagamento

Janeiro / 2019

Informações do Servidor

Nome:	Maria Carolina Castro Lemos Di		
Matrícula:	98930/11330	**CPF:**	***.*00.417-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	16/08/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
FERIAS PROPORCIONAIS	R$ 2.589,67
FERIAS PROPORCIONAIS 1/3 CF	R$ 863,22
Remuneração Bruta:	R$ 3.452,89
Descontos	
DEVOL.PAGTO A MAIOR	R$ 3.452,89
Total de Descontos:	R$ 3.452,89
Remuneração Líquida:	R$ 0,00

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 10:27

Folha de Pagamento

1º Semestre / 2019

Informações do Servidor

Nome:	Maria Carolina Castro Lemos Di		
Matrícula:	98930/11330	**CPF:**	***.*00.417-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	16/08/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
FERIAS PROPORCIONAIS	R$ 2.589,67
FERIAS PROPORCIONAIS 1/3 CF	R$ 863,22
Remuneração Bruta:	R$ 3.452,89
Descontos	
DEVOL.PAGTO A MAIOR	R$ 3.452,89
Total de Descontos:	R$ 3.452,89
Remuneração Líquida:	R$ 0,00

Prefeitura Municipal de Vila Velha

18/12/2019
Hora: 10:27

Folha de Pagamento

2º Semestre / 2018

Informações do Servidor

Nome:	Maria Carolina Castro Lemos Di		
Matrícula:	98930/11330	**CPF:**	***.*00.417-**

Informações do Cargo

Data Admissão/Exercício:	16/08/2018	**Cargo:**	ASSESSOR ESPECIAL
Quadro:	Estatutário-RGPS	**Carga Horária:**	220 Horas
Lotação:	SEMGOV - Assessoria Técnica.Assessoria Técnica	**Plano de Cargos:**	ASSESSOR ESPECIAL

Informações de Pagamento

Vencimento Padrão:	R$ 0,00
Rendimentos	
AUX. ALIMENT. LEI 6.015/18	R$ 450,00
VENCIMENTO COMISSIONADO	R$ 34.960,64
2 PARCELA 13 SALARIO	R$ 3.237,09
Remuneração Bruta:	R$ 38.647,73
Descontos	
IRRF	R$ 4.548,31
INSS	R$ 2.916,91
IRRF 13 SALARIO	R$ 77,35
INSS 13 SALARIO	R$ 356,07
Total de Descontos:	R$ 7.898,64
Remuneração Líquida:	R$ 30.749,09